



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 15.472, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2024.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 031/2023 do Abrigo Municipal Nélio Steigleder, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, a fim de apurar conduta e responsabilidades conforme o que consta no Memorando nº 031/2023 do Abrigo Municipal Nélio Steigleder.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais **ROSANGÊLA KUBALL DA SILVEIRA** (Professora de História - matrícula nº 4972), **DEISE GOMES DOS SANTOS** (Bibliotecária - matrícula nº 5036), **JULIE VIST** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração